



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.852, DE 02 DE JULHO DE 2.012.

(Projeto de Lei do Executivo nº025/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE “ALAMEDA MÁRCIO ANTÔNIO COSTA” A LIGAÇÃO DO BAIRRO SÃO VICENTE AO BAIRRO JOAQUIM SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ALAMEDA MÁRCIO ANTÔNIO COSTA”, a ligação do Bairro São Vicente ao Bairro Joaquim Sales.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de julho de 2.012.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.678,
de 08 de julho de 2012, CERTIFICO
a(o) Lei nº 3852
Lavras, 02 de julho de 2012
Secretaria Municipal de Comunicação

